



# Câmara Municipal de Ouro Branco

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA N°  
01/2025

EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE  
OURO BRANCO

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

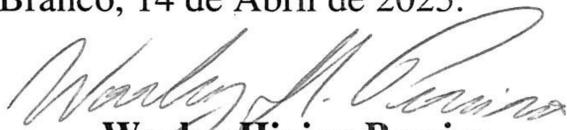
**Art. 1º** A Lei Orgânica do Município de Ouro Branco passa a vigor com as seguintes alterações:

Art. 29 A Câmara Municipal de Ouro Branco se instalará, em Reunião Especial, às 19h no dia 1º de janeiro de cada legislatura, se presentes pelo menos um terço dos Vereadores, quando será presidida pelo Vereador que exerceu o maior número de mandatos, dentre eles o mais idoso.  
(...)

Art. 42 O parlamentar que estiver presidindo a reunião ordinária ou extraordinária somente terá voto:  
I – Na eleição da Mesa;  
II – Quando a aprovação da matéria exigir quorum qualificado de votação;  
III – Quando houver empate em qualquer votação no Plenário, ocasião em que exercerá o voto de minerva.  
(...)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Ouro Branco, 14 de Abril de 2025.

  
**Warley Higino Pereira**  
Vereador de Ouro Branco/MG

  
**Ivanildo da Silva Alves**  
Vereador de Ouro Branco/MG

  
**Bruna D Ângela Martins Ferreira**  
Vereadora de Ouro Branco/MG

~~Câmara Municipal de Ouro Branco~~

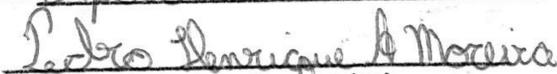
Praca Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000 – Fone (31)3741-1225

Protocolo Geral

Nº 09 Data entrada 23/04/25

Horário 16:00 Data saída 1/1

Destino Apoio

  
Assinatura Responsável





# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

## JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto tem por finalidade adequar a Lei Orgânica Municipal às alterações propostas ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Branco, mantendo o ordenamento jurídico municipal conciso e coerente, evitando contradições nos níveis normativos estabelecidos.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a sua aprovação, visando a melhoria do ordenamento territorial de Ouro Branco.

Ouro Branco, 14 de Abril de 2025

